

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22 de outubro de 2019 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 81/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO				
Guardas ao EPV				
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência	
23 OUT	CB R. CABRAL	v	SD VIANA	
4ª feira	CB R. CABRAL	$\Lambda$	SD VIANA	
24 OUT	3° Sgt LÚCIA MORAES	X	SD KEVIN	
5ª feira	5 Sgt LUCIA MURAES	A	SD KEVIN	

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Informo a desocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR) realizada no Edifício Praia Vermelha (EPV), conforme o quadro abaixo:

# DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data Edifício PNR Posto Permissionário OM Título	
--	--

(	,		, (, -	,		- 1.8 0 10
18/10/2019	EPV	715	Cel	LICINIO CORRÊA DIAS	CMDO 1 <sup>a</sup> RM	NORMAL

NETO

Pag nº 546

Em consequência, o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

(Nota nº 1867, de 21 de outubro de 2019, da(o) Sec PNR)

(Continuação do BI Nr 81, de 22/10/2019, do(a) PMZS)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPGu (PMPV), CRM 5267750-7. Foi inspecionado em 16 OUT 19, em sessão 207/2019 em ata de inspeção de saúde nº 5951/2019, para fins de Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações de Militares, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporáriamente para o serviço do Exército. Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, em prorrogação. Observações: A incapacidade está enquadrada no inciso VI do Art. 108 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 1980. /

## 2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo a 1° Ten (Idt 011.150.117-7), **SABRINA CHARPINEL** ROCHA, o 2° Sgt (Idt 011.195.394-9), ROGÉRIO **ALBUQUERQUE** DE ARAÚJO, o 3° Sgt (Idt 011.810.587-3), GABRIEL LIMA **PRINCISVAL** e a 3° Sgt (Idt 011.152.527-5), **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MOARES** para, sob a chefia da primeira, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês NOVEMBRO/2019, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.

Pag nº 547

2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

## Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 03 de dezembro de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1869, de 22 de outubro de 2019, da(o) Sec Pag)

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

(Continuação do BI Nr 81	, de 22/10/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 548
Sem Alteração		
	EDUARDO DEFILIPPO - Cel	
	Prefeito Militar da Zona Sul	